

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 5.608.424,43 (Cinco milhões e seiscentos e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

10.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
10.001	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
10.001.041220002.2.101	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	50.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	450.000,00
11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE			
11.001	CHEFIA GABINETE DO PODER EXECUTIVO			
11.001.041220002.2.114	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PODER EXECUTIVO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	250.000,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	8.000,00
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE			
14.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
14.001.020620002.2.141	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	110.000,00
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE			
16.001	GABINETE DO SECRETARIO			
16.001.041220002.2.161	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	50.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	25.000,00
16.004	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS			
16.004.041220002.2.164	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	100.000,00
16.006	DIRETORIA DE PATRIMONIO E FROTA			
16.006.041220002.2.166	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PATRIMONIO E FROTA			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	22.500,00
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE			
17.003	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
17.003.041230005.2.173	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA			

PRACA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-

000

“Santa Fé, Capital da Fotografia”

Prefeitura Municipal de Santa Fé

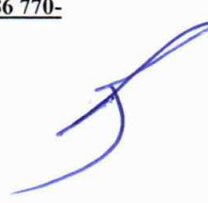
CNPJ 76.291.418/0001-67

31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	24.000,00
17.004	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
17.004.041220002.2.174	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	27.000,00
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.001	GABINETE DO SECRETARIO			
18.001.101220016.2.181	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01303	R\$	27.000,00
18.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.103010016.2.183	MANUTENÇÃO DA SAUDE PUBLICA			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	31818	R\$	292.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31818	R\$	700.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31500	R\$	819.900,00
18.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DIRETORIA DE APOIO MULTIDICIPLINAR			
18.004.103010016.2.186	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE – SAÚDE MULTIDICIPLINAR			
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01303	R\$	60.000,00
18.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA			
18.005.103040016.2.189	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE – VIGILANCIA SANITARIA			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01303	R\$	44.000,00
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
19.001	GABINETE DO SECRETARIO			
19.001.041220002.2.191	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01104	R\$	210.000,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	15.000,00
19.002	DIRETORIA PEDAGÓGICA			
19.002.123650010.2.195	MANUTENÇÃO – CMEI PROF. ANTONIO PEDRO MACHADO PRÉ			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01101	R\$	252.000,00
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01103	R\$	175.000,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01103	R\$	17.500,00
19.002.123650010.2.243	MANUTENÇÃO – CMEI PROF. MARLY BATISTA A. E SILVA CRECHE			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01101	R\$	83.000,00
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01103	R\$	131.000,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01103	R\$	18.000,00
19.002.12360010.2.198	MANUTENÇÃO – CMEI PROF. IVONE MALAVAZI CRECHE			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01101	R\$	530.000,00
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01103	R\$	118.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01101	R\$	10.000,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01103	R\$	15.000,00
19.003	DIRETORIA DE CULTURA			
19.003.133920011.2.248	PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	44.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31802	R\$	45.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31802	R\$	22.624,43
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31802	R\$	35.000,00

PRACA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-

000

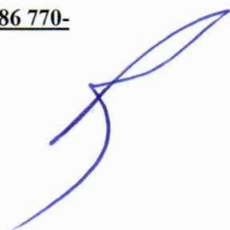
“Santa Fé, Capital da Fotografia”



Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

19.004	DIRETORIA DE ESPORTES			
19.004.278120012.2.249	MANUTENÇÃO DA AREA DE ESPORTES			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	45.000,00
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$	10.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	25.000,00
19.004.278120012.2.250	MANUTENÇÃO E APOIO A PROGRAMAS DESPORTIVOS			
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$	5.000,00
19.005	CONSELHO TUTELAR			
19.005.082430017.2.251	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	77.000,00
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE			
22.001	GABINETE DO SECRETARIO			
22.001.041220002.2.223	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	44.000,00
21.002	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA			
21.002.082440017.2.216	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	310.000,00
22.003	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS			
22.003.154520006.2.226	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	62.500,00
22.003.267820007.2.227	CONSERVAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	36.500,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	7.500,00
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE			
23.002	DIRETORIA DE AGRICULTURA			
23.002.206090009.2.254	MANUTENÇÃO DO SIM-SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	37.000,00
23.003	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
23.003.185410021.2.258	ATENÇÃO AO ATERRO SANITARIO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	21.500,00
23.003.185410021.2.259	ATENÇÃO AO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLAVEL			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	23.000,00
23.003.185410021.2.260	ATENÇÃO A MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	30.000,00
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE			
24.001	GABINETE DO SECRETARIO			
24.001.041220002.2.407	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	37.400,00
24.003	DIRETORIA DO TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO			
24.003.113340008.2.410	MANUTENÇÃO DA AGENCIA DO TRABALHADOR			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	50.000,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	6.500,00



Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	5.608.424,43
------------------------	--	-----	--------------

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 5.608.424,43 (Cinco milhões e seiscentos e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos dois dias do mês de Agosto de 2024.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 201 Data: 02/08/2024 Hora: 10:22:15
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 031/2024 - Crédito Adicional Suplementar